

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDI INÁCIO FILHO

INDICAÇÃO N° ✓) 17 /22



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ.

Os Vereadores **Raimundo Inácio Filho** e **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seus mandatos, veem, à presença de V. Exa., com fundamento no art. 148, inc. V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que seja encaminhado ofício ao prefeito Judas Tadeu, solicitando que o poder executivo municipal, envie Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando propor alterações nas Leis Municipal Nº 4.795/2015 e Nº 5.342/2021, de modo que haja a possibilidade de concessão de crédito tributário aos contribuintes que executarem equipamentos comunitários às suas custas em favor do Município de Caicó.

Justificativa: Esta alteração, acaso venha a apreciação e posteriormente seja aprovada por esta Casa Legislativa, possibilitará que um ou mais moradores de determinada localidade, possa suprir a necessidade daquele bairro ou daquela rua com a construção de um determinado equipamento comunitário, tal como um posto de saúde, uma creche, uma escola ou até mesmo um posto policial.

Portanto, Sr. Prefeito, colocamos para a sua apreciação esta indicação que visa expandir a possibilidade de parceria entre o contribuinte e este Poder Executivo, na busca incessante de melhorias na infraestrutura de nossa cidade.

Câmara Municipal de Caicó, 21 de fevereiro de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Vereador - PSDB

Raimundo Inácio Filho Vereador - MDB